



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Aline Almeida de Matos		
EMENTA: Autoriza Aline Almeida de Matos, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Francisco Mourão Lima, em Ararendá, até 31.12.2013.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 12304206-2	PARECER Nº 2028/2012	APROVADO EM: 08.10.2012

I – RELATÓRIO

Aline Almeida de Matos, brasileira, professora, portadora do RG 2006021025223, CPF 808.503.163-91, mediante o processo nº 12304206-2, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Francisco Mourão Lima, instituição situada na Rua Pinto Bastos, s/n, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – requerimento;

II – Ato de Nomeação;

III – declaração confirmando que há carência de gestores escolares no município, expedida pela 13ª CREDE/Crateús;

IV – comprovante de experiência no magistério por mais de três anos;

V – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Português e Inglês, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização do exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Francisco Mourão Lima, em Ararendá, em favor da professora Aline Almeida de Matos, até 31.12.2013.

Cont. do Parecer Nº 2028/2012

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2012.

ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE